



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/00637

Bento Gonçalves, 13 de abril de 2026.

Ao Compras

Assunto: Análise de exequibilidade PE 041/2026 - Material de expediente

Bom dia

Estamos em andamento com o certame do PE 041/2026, após a abertura das propostas das empresas, percebemos alguns valores ofertados abaixo do nosso valor de referência em mais de 50%.

Diante disso, questiono se devo solicitar comprovação da exequibilidade dos valores ofertados, ou se vossa equipe/secretaria acha pertinente aceitar esse valor ofertado e posso dar andamento no certame ?

Aguardo retorno com a manifestação para dar andamento.

Obrigado

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -

Cássio Dallé Coser
Assessor Administrativo

Classif. documental

00.01.01.01



Assinado com senha por CÁSSIO DALLÉ COSER.
Documento Nº: 188157-7717 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=188157-7717>



SIGA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

DESPACHO SIGA Nº SEFIN-DES-2026/00807

Bento Gonçalves, 13 de abril de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/00637, 13/04/26 - SEFIN.

Em atenção ao questionamento referente ao PE nº 041/2026 – Material de expediente, informamos que, diante da identificação de propostas com valores significativamente inferiores ao valor de referência (superiores a 50% de redução), não é recomendável a aceitação imediata dos valores ofertados sem a devida análise.

Dessa forma, orienta-se que seja solicitada a comprovação de exequibilidade, devendo a empresa melhor classificada apresentar, juntamente com sua proposta final, justificativa acerca da viabilidade do valor ofertado.

A título de instrução, poderão ser apresentados documentos como notas fiscais, contratos, atas de registro de preços vigentes, ou qualquer outra documentação idônea que comprove, de forma inequívoca e robusta, a exequibilidade da proposta.

Ressalta-se que não serão aceitos documentos meramente declaratórios, devendo a comprovação estar baseada em elementos concretos e verificáveis.

Por fim, destaca-se que a aceitação da proposta fica condicionada à análise e validação da documentação apresentada, devendo ser desclassificada em caso de não comprovação da viabilidade.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Cristiano Gavineski
Assessor Administrativo

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINDES202600807A